



Estado da Paraíba
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DA L. TAPADA
CNPJ nº 12.723.342/0001-19

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2026

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São José da Lagoa Tapada - PB a Quadrilha Junina Forró Xodó, fundada em 25 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA

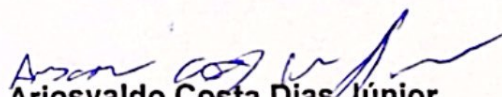
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São José da Lagoa Tapada, Paraíba, a Quadrilha Junina Forró Xodó, em virtude de sua relevante contribuição à cultura popular e às tradições juninas locais.

Art. 2º O Poder Público Municipal, através dos órgãos competentes, poderá adotar as medidas necessárias para o registro, a proteção e a divulgação desta manifestação cultural, garantindo a preservação de sua história e de seu legado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
São José da Lagoa Tapada, em 20 de Fevereiro de 2026.


Ariosvaldo Costa Dias Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Quadrilha Junina Forró Xodó, fundada em 25 de fevereiro de 2011, completa em 2026 quinze anos de dedicação ininterrupta ao fortalecimento das raízes nordestinas em nosso município.

Desde sua criação, o grupo tem desempenhado um papel fundamental não apenas como entretenimento, mas como um agente de transformação social e valorização da identidade tapadense. Através da dança, da música, do figurino e das coreografias, a Forró Xodó mantém viva a tradição dos festejos de São João, envolvendo a juventude e as famílias de nossa cidade.

O reconhecimento como Patrimônio Imaterial é o justo coroamento de uma história construída com esforço, suor e paixão pela cultura. Trata-se de proteger um bem que pertence a todo o povo de São José da Lagoa Tapada, garantindo que as futuras gerações conheçam e se orgulhem dessa agremiação.

Pela importância histórica e cultural comprovada desde 2011, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, certo de que a cultura de nossa terra sairá fortalecida.